



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Benjamin Constant Do Sul	
ENTRADA	
Protocolo Nº <u>1</u>	Data <u>21/03/22</u>
Secretaria	

[Handwritten signature over the stamp]

Indicação Nº 02/2022

SENHOR PRESIDENTE

A Vereadora que abaixo subscreve, requer que após tramitação nesta casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, seja enviada ao Prefeito Municipal, indicação para que o Executivo providencie melhorias no Centro Esportivo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Benjamin Constant. É necessário realizar manutenções, e providenciar o fechamento das paredes para manter o mesmo em boas condições de uso.

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022.


ADRIANA TALASKA FONTANA

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EM APROVADO
PRESIDENTE

[Handwritten signatures over the stamp]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
EM 04/05/22
APROVADO
PRESIDENTE

Indicação Nº 03/2022

SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação nesta casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, seja enviada ao Prefeito Municipal, indicação para que o Executivo providencie a construção de banheiros e iluminação do cemitério Municipal da sede.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o referido cemitério é freqüentado por um grande número de pessoas, entendemos ser de suma importância à construção dos banheiros e iluminação.

Entendemos ainda que a iluminação adequada tem por objetivo prevenir os furtos e a depredação do cemitério municipal.

Na qualidade de representante do povo e sabedor de que é de competência do Poder Executivo, garantir a acessibilidade do seu povo e a preservação de seu patrimônio é que estamos solicitando tais providências.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2022.

valdecir dos santos
VALDECIR DOS SANTOS

VEREADOR

Câmara Municipal de Benjamin Constant Do Sul	
ENTRADA	Data
Protocolo N° /	04/05/22
Secretaria	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Benjamin Constant Do Sul

ENTRADA	
Protocolo Nº 0312	Data 29/06/22
Secretaria	

Indicação Nº 03/2022

SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação nesta casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, seja enviada ao Prefeito Municipal, indicação para que o Executivo providencie a reforma do pavilhão da Comunidade da Linha Framento, reparos no campo e construa um oratório na mesma Comunidade.

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2022

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
APROVADO
EM 29/06/2022
PRESIDENTE


ROCCO GASparetto
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Benjamin Constant Do Sul	
ENTRADA	
Protocolo Nº <u>4122</u>	Data <u>03/08/22</u>
Secretaria	

Indicação Nº 04/2022

SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação nesta casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, seja enviada ao Prefeito Municipal, indicação para que o Executivo providencie reformas no cemitério da Comunidade Indígena de Votouro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato do cemitério estar em péssimas condições.

É necessário que se amplie o mesmo, pois já está com espaço insuficiente para atender a finalidade a que se destina.

O cercamento também se faz necessário, assim como iluminação do local e colocação de ponto de água.

Entendo que seja um pedido de suma importância, pois o mesmo está precisando de reparos urgente, pois desde que foi feito nunca realizaram reformas.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
EM APROVADO
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2022

Laídes Brandino
LAÍDES BRANDINO
Vereadora